



Cogead

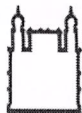
Coordenação – Geral de Administração

Título: Reproduzir documentos microfilmados	GESTOR DO DOCUMENTO Degias/Sam
	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO RMP 020001230/005
	NÚMERO DE PÁGINAS 1/07

Elaborado em: 01/08/2017	Revisado em: 23/08/2017	Validado em: <u>29/11/17</u>	Aprovado em: <u>19/12/17</u>
Responsável: Erika Joaquim	Responsável: Elizete Dotto	Responsável: Valdemir Lopes	Responsável: Nelson Peixoto
ASSINATURA:	ASSINATURA:	ASSINATURA:	ASSINATURA:

VIGÊNCIA: **NOVEMBRO/2017 – NOVEMBRO /2022****REVISÃO:**
03/2017

Nº da Revisão	Item alterado	Histórico de Revisões
00	-	Criação do procedimento
01	Todos	Procedimento alterado de QPR para ferramenta Bizagi
02	Todos	Revisão do processo – Metodologia e atividade
03	Todos	Conforme análise crítica do gestor do documento, foi verificado a necessidade de adequações no processo

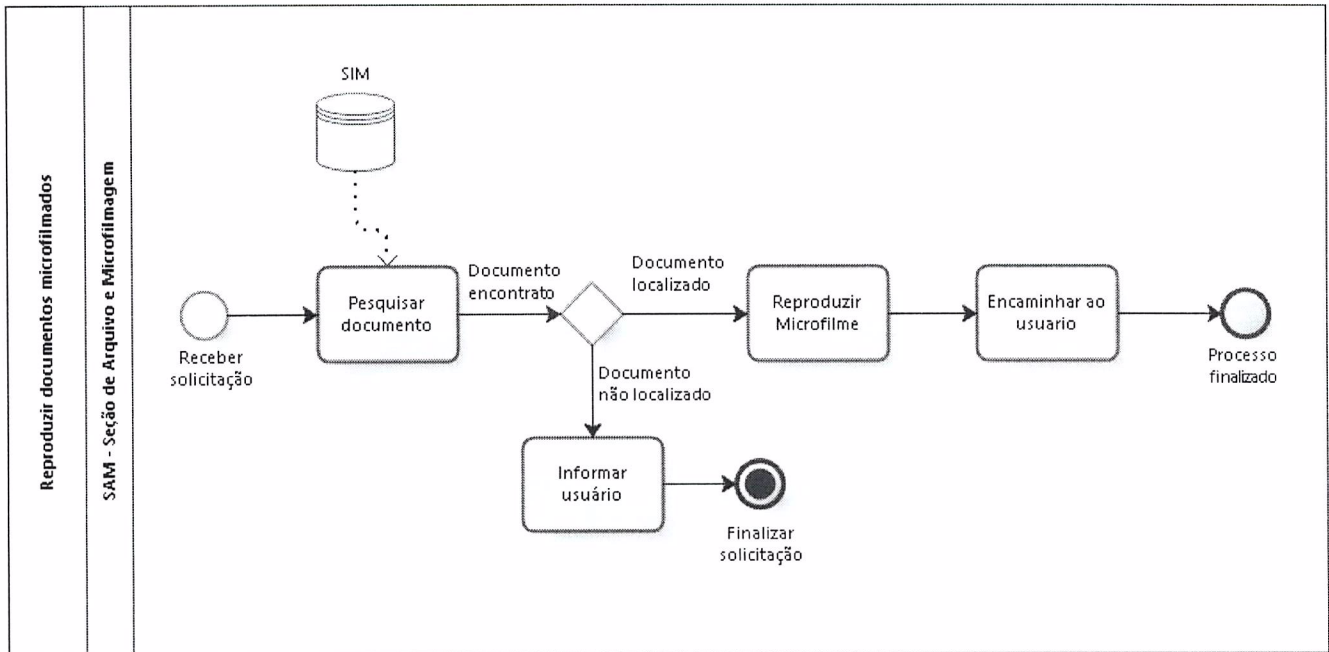


Índice

1	Representação Gráfica – Processo: Reproduzir documentos microfilmados	3
2	Reproduzir documentos microfilmados	6
2.1	Elementos do processo	6
2.1.1	<input type="radio"/> Receber solicitação	6
2.1.2	<input type="checkbox"/> Pesquisar documento	6
2.1.3	<input type="checkbox"/> Desvio Padrão	6
2.1.4	<input type="checkbox"/> Informar usuário	6
2.1.5	<input checked="" type="radio"/> Finalizar solicitação	6
2.1.6	<input type="checkbox"/> Reproduzir Microfilme	6
2.1.7	<input type="checkbox"/> Encaminhar ao usuário	7
2.1.8	<input type="radio"/> Processo finalizado	7
2.1.9	<input type="checkbox"/> Sistema – SIM	7
2.1.10	<input type="checkbox"/> SAM - Seção de Arquivo e Microfilmagem	7



1 Representação Gráfica – Processo: Reproduzir documentos microfilmados



Cópia n.



Processo:

Gerenciar documentos administrativos

Sub-Processo:

Reproduzir documentos microfilmados

Fornecedores:

Não se aplica

Responsáveis:

Sam – Seção de Arquivo e Microfilmagem

Clientes:

Solicitantes da reprodução do microfilme

Regras do negócio:

LEI Nº 5.433, de 8 de maio de 1968. Regula a Microfilmagem de Documentos Oficiais e dá outras providências. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

DECRETO Nº 1799, de 30 de janeiro de 1996. Regulamenta a Lei Nº 5433, de 8 de maio de 1968, que regulamenta a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d1799.htm.

Projeto Executivo: Microfilmagem e Indexação Remissiva dos Acervos Arquivísticos da Fundação Oswaldo Cruz sob a guarda da Diretoria de Administração/Serviço de Arquivo e



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



Microfilmagem. Ministério da saúde. Centro de microfilmagem e Digitalização. Agosto de 2009.
Páginas 9 e 10.

Cópia não controlada



2 Reproduzir documentos microfilmados

2.1 Elementos do processo

2.1.1 Receber solicitação

A solicitação é feita pelo usuário da Fiocruz através de e-mail e/ou por telefone.

2.1.2 Pesquisar documento

A busca é realizada no Sistema de Indexação de Microfilmes – SIM, com base nas informações solicitadas pelo usuário.

2.1.3 Desvio Padrão

Item que indica mais de um caminho a seguir no processo: documento localizado e documento não localizado.

2.1.4 Informar usuário

Se não está registrado no SIM é porque esse documento não foi microfilmado. O usuário será informado que não é possível entregar a reprodução do documento.

2.1.5 Finalizar solicitação

A solicitação finaliza quando o registro do documento não é localizado no Sistema SIM.

2.1.6 Reproduzir Microfilme

Se o documento solicitado está registrado no Sistema SIM, identifica-se o mesmo. Após é retirado fisicamente o rolo de microfilme guardado no arquivo de aço.

O rolo de microfilme é instalado no equipamento leitor; é localizado o "flash" (número de identificação da folha do documento) relativo ao documento solicitado; é realizada reprodução através de copiadora.

2.1.7 Encaminhar ao usuário

Após a reprodução, o documento é enviado ao solicitante, fisicamente ou por e-mail.

2.1.8 Processo finalizado

O processo é finalizado com a guarda do microfilme no arquivo de aço.

2.1.9 Sistema – SIM

O Sistema de Indexação de Microfilme – SIM é um gerenciador instalado em estações de consulta nos computadores do SAM – Seção de Arquivo e Microfilmagem.

Nota: Os documentos são recuperados através da busca no índice do Sistema SIM, de acordo com as peculiaridades de cada tipo documental ou assunto requerido pelo usuário.

2.1.10 SAM - Seção de Arquivo e Microfilmagem

As principais atribuições são: planejar, coordenar e assegurar a gestão de documentos; Normatizar procedimentos para a organização do acervo; assegurar a qualidade no atendimento ao público; gerenciar o Sistema de Informação: Módulo Documentos; e garantir a conservação dos documentos.

